

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - SECOP/DVCOP/SRP**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 017/2025
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000014937-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2026.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Onix Tecnologia do Brasil Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº017/2025, pelo período de **12 (doze) meses**, relativo à eventual fornecimento e instalação de 18 (dezoito) portas giratórias com detector de metais, a serem implantadas em unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Porta Giratória com Detector de Metais, para instalação nos Prédios do Tribunal de Justiça do Amazonas, com as especificações, características técnicas, funcionalidades, garantias, serviços adicionais e demais obrigações, especificadas neste documento	PS500/800 – 8zonas/ ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	UN	18	01	R\$ 38.000,00

- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global para a Ata de Registro de Preços nº 017/2025: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº017/2025, fica prorrogado para o período de 18/09/2026 a 17/09/2027, renovando-se os quantitativos inicialmente registrados.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 088/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 028/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000065717-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Consultoria e Gerência Predial LTDA.
- 5. OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2025 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 05/06/2026 até 04/06/2027; O reajuste anual de preços, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, correspondente ao período de Março/2025 a Fevereiro/2026, no percentual de 3,8125%.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 e art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 3.381,23 (três mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte e três centavos), com o valor anual sob demanda de R\$ 103.812,50 (cento e três mil, oitocentos e doze reais, e cinquenta centavos), perfazendo o valor estimado global de R\$ 144.387,26 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais, e vinte e seis centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, para os itens de 1 a 6, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002326, de 02/06/2026, no valor de R\$23.217,78 (Vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e as despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, para o item 7, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002327, de 02/06/2026, no valor de R\$59.403,81 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 018/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2026.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas